



36105323



08008.000078/2026-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada Grupo Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 08.942.423/0001-32, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **Contratos Administrativos - Visão Jurídica**, modalidade online, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$10.641,00 (dez mil seiscientos e quarenta e um reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 35731009), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXCUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	Contratos Administrativos - Visão Jurídica	online	Grupo Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 08.942.423/0001-32	22 e 23 de setembro de 2026	16h	14729	Unidade	1	3 (três)	R\$3.547,00	R\$10.641,00 (dez mil seiscientos e quarenta e um reais)

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 35731009), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.
3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).
4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:
 - 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 35532276);
 - 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 12, de 11 de maio de 2026 (SEI nº 35532912);
 - 4.3. Proposta Comercial (SEI nº 35985154);
 - 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 35870367);
 - 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 35730964);
 - 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
 - a) Contrato Social e alterações (SEI nº 35684441);
 - b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 35684455);
 - c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 35684460);
 - d) Currículo dos instrutores (SEI nº 35684448);
 - e) SICAF (SEI nº 35684467);
 - f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 35684478); e
 - g) CADIN (SEI nº 35684482);
 - 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 35731003);
 - 4.8. Termo de Referência (SEI nº 35731009);
 - 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 35731031);
 - 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 35731052);
 - 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 35731042); e
 - 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 36062182).
5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 35870367), foi emitido no valor de **R\$10.641,00 (dez mil seiscientos e quarenta e um reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2026, às 19:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36105323** e o código CRC **E9313F74**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.